

## **TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**DE:** Secretaria Municipal de Políticas da Mulher e Direitos Humanos

**PARA:** Gabinete do Prefeito

**REFERÊNCIA:** Serviço de decoração para o almoço do 29º Encontro da Mulher Três-Maiense, que ocorrerá no dia 07 de março de 2026, no CTG Tropeiros do Buricá.

### **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto o pagamento conforme Decreto nº 017/2026, de prestação serviço de decoração para o almoço do 29º Encontro da Mulher Três-Maiense, que será realizado no dia 07 de março de 2026, no CTG Tropeiros do Buricá, conforme programação alusiva ao Mês da Mulher que irá ocorrer de 01 à 31 de março de 2026, promovido pela Secretaria de Políticas da Mulher e Direitos Humanos, deste Município.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O evento integra a programação oficial alusiva ao Mês da Mulher, que ocorrerá no período de 01 a 31 de março de 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Políticas da Mulher e Direitos Humanos, com o objetivo de valorizar, reconhecer e fortalecer o papel da mulher na sociedade, bem como promover momentos de integração, reflexão e confraternização.

A contratação dos serviços de decoração mostra-se necessária para proporcionar ambiente adequado, organizado e harmonizado com a temática do evento, garantindo acolhimento às participantes e contribuindo para o êxito da programação. A ambientação do espaço é elemento essencial para assegurar a qualidade, a identidade visual e o caráter comemorativo da atividade, atendendo ao interesse público e às finalidades institucionais do Município.

### **3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### **4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75, II.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O serviço será contratado assim que sair o empenho.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



O evento ocorrerá dia 07 de março de 2026, no CTG Tropeiros do Buricá.

#### **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

#### **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para prestar serviço de forma satisfatória.

#### **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total do serviço está estimado em R\$2.500,00.

#### **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

616 – 2,188 – 500 0000 – 3390 39 00 00 000 - R\$2.500,00

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

---

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 23/02/2026 às 10:32 Horas, pelo Usuário GILCEIA ROLIM DA SILVA, , ID GESPAM 355749  
IP 172.16.33.29 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: 1a053667ac04